RESOLUÇÃO Nº 103/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5° da Resolução n° 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3.1.90.00.00.00.00.00	50	Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO